



PORTARIA Nº 10/2013
DE 02/01/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. III, do Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

DESIGNAR

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2013, assim composta:

- Pregoeiro: FRANCISCO CAPASSI FILHO – CPF: 021.846.609-90
- Auxiliar: ADILSON FERREIRA DA COSTA – CPF: 022.517.899-01
- Auxiliar: RENATO JOSE SANTOS – CPF: 065.079.679-98

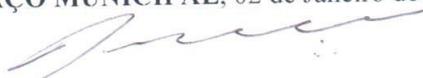
Suplentes de Auxiliares:

- Auxiliar: GILMAR RAMOS – CPF: 022.149.749-89
- Auxiliar: CLÁUDIO ADERSON BENATO – CPF: 475.616.299-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2013.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal